



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050560.000225/2025-32

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo aos contratos nº 334/2024 - FMS/PMM, nº 335/2024 - FMS/PMM, nº 336/2024 - FMS/PMM, nº 337/2024 - FMS/PMM, nº 338/2024 - FMS/PMM, firmados com as empresas PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 11.886.568/0001-78, POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 03.269.259/0001-20, ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 19.352.072/0002-07, MUTRAN E RUELA LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 38.340.798/0001-93, MED IMAGEM EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº 21.727.696/0001-22, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

O contrato em questão refere-se a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para **prestação de serviço especializado em TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, celebrado em 03/06/2024 e 24/05/2024, com prazo de vigência até 03/06/2026 e 24/05/2026.

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude de continuar as atividades técnicas especializadas, evitando a solução de continuidade na prestação de serviços.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 25 de março de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/04/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490039** e o código CRC **37AA2E17**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000225/2025-32

SEI nº 0490039